



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.061

Conde, 22 de maio de 2015.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 310/2015

CONDE-PB, 20 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. RISOMERE REZENDE DO AMARAL, ASSESSORA ESPECIAL deste Município, lotada no Gabinete da Prefeita, para exercer cumulativamente o cargo de Secretária do Trabalho e Ação Social deste Município, tendo em vista que a titular encontra-se em gozo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos, para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que a servidora MARIA LINDALVA LOURENÇO RIBEIRO, mat. 379, lotada na Secretaria de Educação, PIS/PASEP 170.28255.15-6, ingressou no Serviço Público do Município do Conde em 01 de abril de 1984, conforme o registro de empregados, tendo como regime previdenciário vigente, à época, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Conde, 22 de maio de 2015.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração
Rodrigo Augusto de Oliveira
Secretaria de Administração
Mat. 57.858

Fonte de Informação:

- 1) Certidão de Tempo de Serviço de 29 de dezembro de 1997;
- 2) Certidão de Tempo de Serviço de 04 de outubro de 1999.

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Conde 18/05/2015

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio desta publicação informar:

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DE CONDE PB

I – As pré-candidaturas a seguir listadas foram IMPUGNADAS por não atenderem aos requisitos do Edital e Resoluções:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO IMPUGNAÇÃO
1	003	VERA LUCIA DO AMARAL CARNEIRO	PENDENCIA JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO AO ARTIGO 18 DA LEI MUNICIPAL

Jara Enéas da Silva
Presidente do CMDCA

Conde 18/05/2015

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio desta publicação informar:

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DE CONDE PB

I – As candidaturas a seguir listadas foram CLASSIFICADOS por atenderem aos requisitos do Edital e Resoluções:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERADO DE CAMPANHA
1.	010	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	
2.	004	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	
3.	009	BRUNA MONTEIRO FREIRE	
4.	005	CRISTIANE DA SILVA FLORENCIA	
5.	011	FRANCINETE DA SILVA TAVARES	
6.	002	IEUDA SEVERINA DA SILVA	
7.	008	ISABEL CRISTINA NAVARRO RIBEIRO	
8.	015	JOSELIO DA SILVA MACHADO	
9.	013	JOSE BATISTA DA SILVA	
10.	001	MARCIA MARIA DA SILVA	
11.	007	MARIA JOSE FERNANDES ALEXANDRE	
12.	006	MARIA JOSE LINDOLFO GONCALVES	
13.	014	MAGDA RIBEIRO DOS SANTOS	
14.	012	NUBIA KATALLINE DE ANDRADE SILVA	

Jara Enéas da Silva
Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO – 8º Termo Aditivo

OBJETO: Serviços de implantação da iluminação pública na rodovia PB 018, acesso de entrada no município de Conde, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Obras.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 051/2013.

DOTAÇÃO: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM/DIVERSOS.

VIGÊNCIA: Prazo – Prorrogação de prazo – 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:

CT Nº 102/2013 - C G 3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.394.053/0001-58.

Conde, 15 de Maio de 2015.


TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2014-CPL - 31.03.2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE E ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPF, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Conde - Rodovia PB 018, Km 05, S/N, Centro - Conde - PB - CNPJ nº 08.916.645/0001-80, neste ato representada pela Prefeita Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, S/N, Jacumbá - Conde - PB, CPF nº 263.346.744-04; Carteira de Identidade nº 2650005 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPF, Rua Francisco das Chagas de Almeida, 210, Bancários - João Pessoa - PB, CNPJ nº 04.268.324/0001-66, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preço nº 00001/2014, observado o disposto no referido instrumento, por necessidade de dar continuidade a execução dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS:

O prazo para conclusão dos serviços será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, passando o prazo total para 630 (seiscentos e trinta) dias.

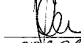
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

CONDE - PB, 22 de maio de 2015.

TESTEMUNHAS



 0418.960.984-76



 33) 8941.964-20

PELA CONTRATANTE


 TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
 Prefeita

PELO CONTRATADO


 ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPF